

Projecto 67¹⁹²⁷ de 1927, da Camara *Alucida*

2237 23 de 12



SENADO
— DO —

ESTADO DE SÃO PAULO

Projecto N. 67 de 1927

Creando o distrito de paz de
Varpa, com sede na povoação
de igual nome, no municipio de
Campos Novos, comarca de Assis

RECORRIDO
... livro.
5. 1 de 1927
Campos Vellos

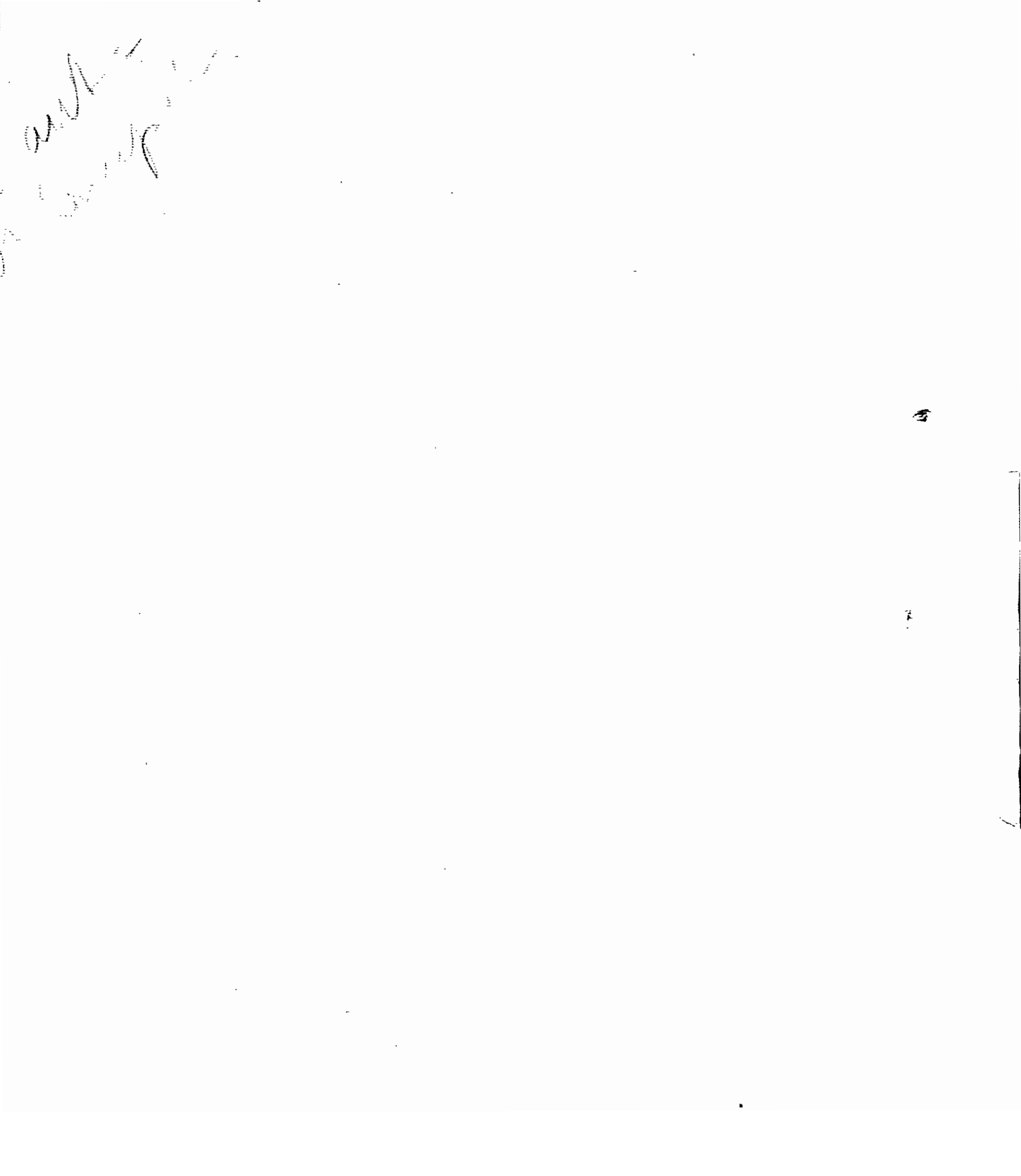
Observações:

Arhive-se. Secretaria
de Levat. 5 de Janeiro de 1928.
O Director geral,



Arquivado
em 5 de Janeiro
de 1928,
C. Sever

Benito Essequiel Soares



Handwritten text in the top left corner, possibly including the word "MAY" and some illegible scribbles.

2
A. Bellfand

No 620



Camara dos Deputados do Estado de São Paulo

em 20 de Dezembro de 1927

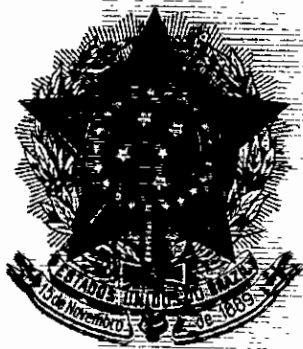
Exm.^o Sr. Presidente do Senado.

A Camara dos Deputados remette ao Senado o
incluso projecto de lei, creando o districto de paz de Varpa, com séde na povoação de igual
nome, no municipio de Campos Novos, comarca de Assis,

para que se digne sujeitalo a discussão e votação.

O 1.^o Secretario,

J. M. S. Sampaio Diniz



A. Bellfanti

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica creado o districto de paz de Varpa, com séde na povoação de egual nome, no municipio de Campos Novos, comarca de Assis.

Artigo 2º - As suas divisas são as seguintes:

Começam na margem direita do rio do Peixe, na barra do ribeirão Taquaral, divisa do municipio de Presidente Prudente, e seguem a montante desse ribeirão até á sua cabeceira principal e dahi em direcção á serra ou espigão divisor dos rios Peixe e Feio; dahi seguem á direita pela mesma serra ou espigão divisor dos municipios de Biriguy e Pennápolis até encontrar o espigão divisor dos ribeirões Picadão e Cascata; descem por esse espigão até ao rio do Peixe e por este abaixo até onde tiveram começo.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara dos Deputados, 20 de Dezembro de 1927

Arthur Augusto de Aguiar Whitaker, P^{te}

J. M. de Vazquez Soares - 1.º Secret.

José Carlos de Oliveira Couto - 2.º secretario

*Comissão de Justiça
20. Dezembro. 1927
Barros Penteado*

57
da Com.
20 Dezembro 1927
G. Meiri

*aprovado em 2.ª discussão. dispensada a intervenção
representativa. a rep. de senador F. de J. J. J.*

22. Dezembro. 1927

Barros Penteado

Approvado em 2.ª a promulgação.

23.12.1927. Meiri

A. Belff...

Campos Novos 26 de Outubro de 1925

Officio da Camara Municipal de Campos Novos, pedindo a criação do districto de paz de Varpa, com sede na povoação do mesmo nome, no municipio.

Exmo Snr. Presidente e mais membros da Camara dos Deputados ao Congresso Estadual

A. Comissão de Estatística, Direito Civil e Submissão

29-10-1925

[Signature]

Camara dos Deputados
OUT 28 1925
São Paulo

A Camara Municipal de Campos Novos pelo seu Presidente abaixo assignado vem representar perante essa Ill^{ta} Camara dos Deputados sobre a necessidade e conveniencia da Creação do Districto de Paz de "Varpa" com sede na povoação do mesmo nome, no Municipio de Campos Novos, Comarca de Assis, juntando para esse fim e melhor esclarecimento o memorial das divisas e respectiva planta que vem submeter a esclarecida apreciação de Vossa Exca.

*L. 148
de 27 de Outubro de 1925
em. d. P. de
05. Expediente Camara de Campos Novos*

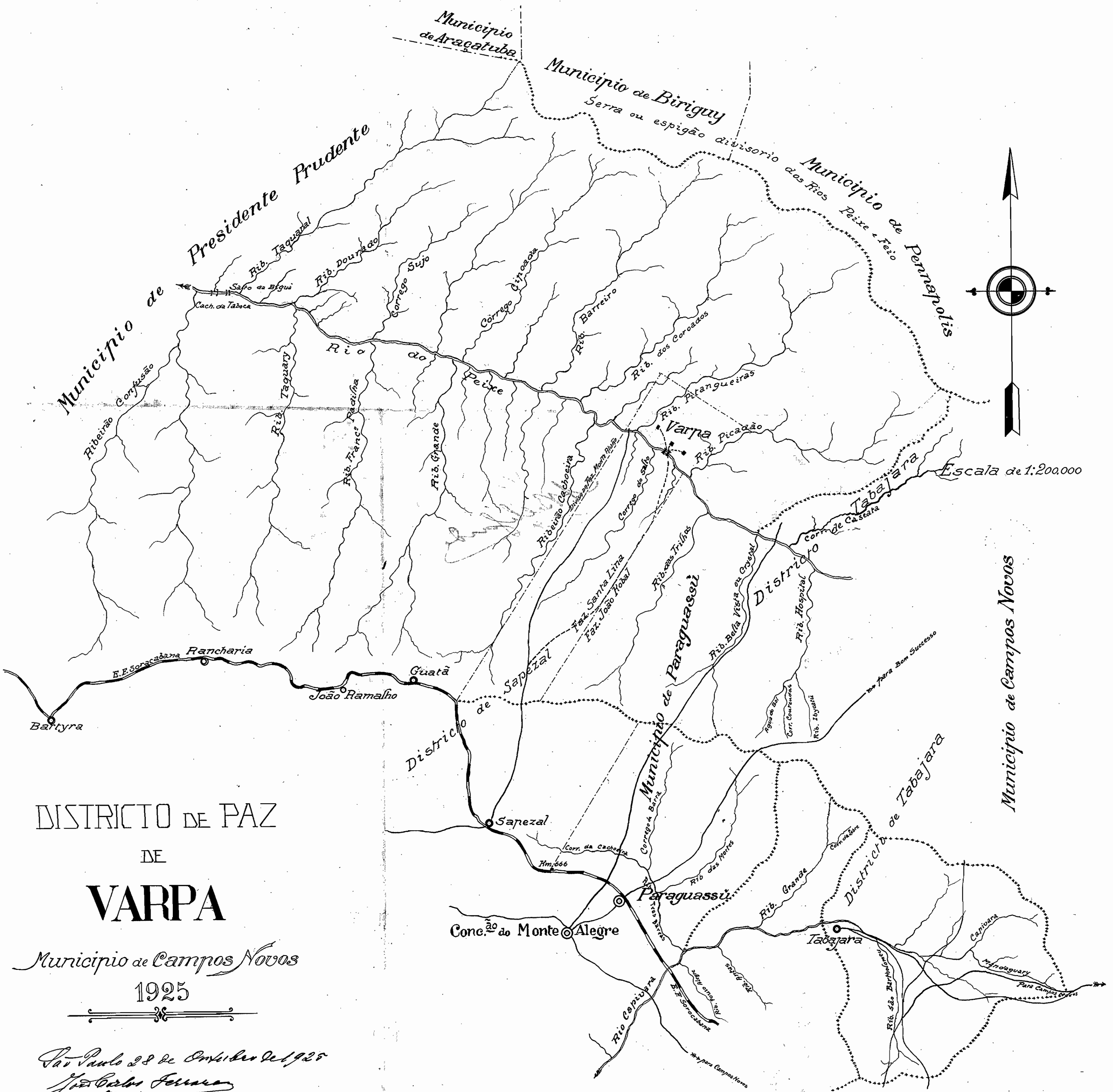
*Joaquim Carlos Ferraz
Presidente da Camara Municipal
de Campos Novos*

A. Bellardi

Divisas do Districto de
Paz de "VARPA" no Muni-
cipio de Campos Novos
Comarca de Assis.

Principiam na margem direita do Rio do Peixe na barra do Ribeirão Taquaral, divisa do Municipio de Prssidente Prudente, e seguem a montante desse Ribeirão até sua cabeceira principal e dahi em direcção a Serra ou espigão divisor dos Rios, Peixe, e Veio; dahi seguem a direita pela mesma Serra ou espigão divisor dos Municipios de Biriguy e Pennapolis até encontrar o espigão divisor dos Ribeirões Picadão, e Cascata; descem por esse espigão até o Rio do Peixe, e por este abaixo até onde tiveram começo.

Campos Novos 26 de Setembro de 1925
José Carlos Ferraz
Engenheiro



DISTRICTO DE PAZ
DE
VARPA

Município de Campos Novos

1925

São Paulo 28 de Outubro de 1925
João Carlos Ferraz
Engenheiro

Camara Municipal de Campos Novos



No. 24

em 7 de Novembro de 1926... Officio da Camara Municipal de Campos Novos, prestando informações sobre a...

Camara dos Deputados

NOV 8 1926

São Paulo *

De posse do officio dessa Camara, sob n.º 387, de 28 de Outubro p. findo, capcando o parecer n.º 110 de 1926 e copia do officio desta Camara, referentemente a creação do Districto de Paz de Varpa, neste municipio, a Camara por seu presidente responde ao questionario constante do mesmo parecer:

- 1.º) A população que virá ter o Districto de Paz de Varpa a ser creado é de 2600 habitantes, sendo a sua sede calculada em 2000 habitantes pouco mais ou menos;
2.º) O numero de predios existentes na fuctura sede são em numero de cincoenta;
3.º) Existe predio adequado ao funcionamento do Juizo de Paz;
4.º) E' conveniente a creação do Districto de Paz de Varpa, dentro dos limites das divisas apresentadas por esta Camara, conforme demonstra a copia que incluso devolve.

Affectuosas Saudações,

AO EXMO. SR. PRESIDENTE E MAIS MEMBROS DA CAMARA DOS DEPUTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Presidente da Camara Municipal, Hilario Bonini

Vertical stamp: Novembro de 1926, chefe de...

Secretaria da Camara dos Deputados

OUT 50 1926

Estado de Alagoas

A. N. de S. F. Santos

PARECER N. 110, DE 1926

Em officio, dirigiu-se a Camara Municipal de Campos Novos a esta Camara, pedindo a criação do districto de paz de "Varpa", com sêde na povoação do mesmo nome, naquelle municipio.

A comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciaria, é de parecer que preliminarmente, sejam solicitadas da Camara Municipal de Campos Novos e do Juiz de direito de Assis, as seguintes informações.

- 1) — Qual a população que virá a ter o districto de paz a ser creado, e qual será a da sua sêde?
- 2) — Qual o numero de predios existentes na futura sêde?
- 3) — Existe predio adequado ao funcionamento do Juiz de paz?
- 4) — E' conveniente a criação do alludido districto de paz?

O pedido de informação deverá ser acompanhado da copia do officio, com os respectivos planos de divisas, nelle estabelecidos, hem como de um aulto impresso do presente parecer.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1926. — **Luiz Fian Sobrinho**, presidente; **Alfredo Ellis**, relator; **Amadeu Gomes de Sousa**, **Flaminto Ferreira**, **João Pracopio Sobrinho**.

RECEBIDA

A. B. ...

C O P I A: - Exmo. Sr. Presidente e mais membros da Camara dos Deputados ao Congresso Estadual. A Camara Municipal de Campos Novos pelo seu Presidente abaixo assignado vem representar perante essa Illustre Camara dos Deputados sobre a necessidade e conveniencia da Creação do Districto de Paz de "Varpa" com sede na povoação do mesmo nome, no Municipio de Campos Novos, Comarca de Assis, juntado para esse fim e melhor esclarecimento o memorial das divisas respectiva que vem submeter a esclarecida apreciação de Vossa Exca. (a) João Carlos Ferrare, Presidente da Camara Municipal de Campos Novos. --- Divisas do Districto de Paz de "Varpa" no Municipio de Campos Novos, Comarca de Assis, --- X Principiam na margem direita do Rio do Peixe na barra do Ribeirão Taquaraá, divisa do Municipio Presidente Prudente, e seguem a montante desse Ribeirão até sua cabeceira principal e dahi em direcção a Serra ou espigão divisor dos Rios, Peixe, e Feiçalahi seguem a direita pela mesma Serra ou espigão divisor dos Municipios de Biriguy e Pennapolis até encontrar o espigão divisor dos Ribeirões Picadão, e Cascata; descem por esse espigão até o Rio do Peixe, e por este abaixo até onde tiverem começo. X Campos Novos Estado de São Paulo 26 de Outubro de 1925 (a) João Carlos Ferrare Engenheiro.

CONFORME O ORIGINAL

Secretaria da Camara

Recebido 30 de Outubro 1925
Piqui-Reys
Sub-diretor

A Comissão de Estatísticas Divisão Civil
e Subseção
7-11-1926 = *A. P. de Vasconcellos*

Nº 322

Juízo de Direito da Comarca de Assis, em 3 de Novembro de 1926

Offício do Sr. Delegado de Direito da
Comarca de Assis, para sendo informado
sobre a prateabilidade criação do districto
de paz de Verpa

Camara dos Deputados

NOV 8 1926

★ São Paulo ★

Exmº Sr Dr. Secretario da Camara dos Deputados de
São Paulo.

Em resposta ao officio nº 388 de 28 de outubro findo, solicitando deste Juizo, informações referentes a criação do districto de paz "Verpa" do municipio de Campos Novos, desta comarca, tenho a honra de responder ao questionario que acompanha o referido officio pela forma seguinte: 1º-qual a população da verpa e ter o districto de paz a ser creado? Não tenho dados para responder; 2º-qual o numero de predios existentes na fatura poder-Jerca de com; 3º Existe prédio adequado ao funcionamento do juizo de paz-sim; 4º-É conveniente a criação do allucido districto de paz-sim.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração

O Juiz de Direito,

F. de Vasconcellos

L. sob n.º 95 do protocolo de Commissão
de Estatísticas de 11 de Novembro, em 11 de
Novembro de 1926
F. de Vasconcellos

SENADO DE SÃO PAULO

A. U. Fontes

*Dispensada a impressão
a exp. do senador Fontes*

*Jun.
21. Dezembro 1927
Barros Bastos*

Comissão de justiça

PARECER N. 68, de 1927

A comissão de justiça examinou o projecto n. 67, de 1927, da Camara dos Deputados, creando o districto de paz de Varpa, com séde na povoação de igual nome, no municipio de Campos Novos, comarca de Assis, bem assim os documentos que o instruem e que provam a justiça da criação proposta, pelo que emite seu parecer aconselhando o Senado a adoptal-o.

Sala das comissões, 21 de dezembro de 1927.

A. U. Fontes
Paulo Lourenço
Cláudio de Foduz

21 12 1927
Abcampros Mello

12

PARECER N. 68, DE 1927

A Comissão de Justiça examinou o projecto n. 67, de 1927, da Camara dos Deputados, creando o districto de paz de Varpa, com sede na povoação de igual nome, no municipio de Campos Novos, comarca de Assis, bem assim os documentos que o instruem e que provam a justiça da criação proposta, pelo que emite seu parecer aconselhando o Senado a adoptal-o.

Sala das commissões, 21 de dezembro de 1927. — A. M. Fontes Junior, Raphael Sampaio, Plínio de Godoy.

**PROJECTO N. 67, DE 1927, DA
CAMARA**

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Varpa, com sede na povoação de igual nome, no municipio de Campos Novos, comarca de Assis.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Começam na margem direita do rio do Peixe, na barra do ribeirão Taquaral, divisa, do municipio de Presidente Prudente, e seguem a montante desse ribeirão até a sua cabeceira principal e dali em direcção á serra ou espigão divisor dos rios Peixe e Feio, dali seguem á direita pela mesma serra ou espigão divisor dos municipios de Biriguy e Pennapolis até encontrar o espigão divisor dos ribeirões Picadão e Cascata; descem por esse espigão até ao rio do Peixe e por este abaixo até onde tiveram começo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 20 de dezembro de 1927. — Arthur Pequeroby de Aguiar Whitaker, presidente; J. M. Sampaio Vianna, 1.º secretario; José Cesar de Oliveira Costa, 2.º secretario.

REDACÇÃO DO PROJECTO N.
67, DE 1927

A Comissão de Redacção offerece redigido, segundo o vendido nas discussões regimentaes, nesta Camara, o projecto n. 67, de 1927. pela forma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Varpa, com sede na povoação de igual nome, no municipio de Campos Novos, comarca de Assis.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Começam na margem direita do rio do Peixe, na barra do ribeirão Taquara, divisa, do municipio de Presidente Prudente, e seguem a montante desse ribeirão até a sua cabeceira principal e dahi em direcção á serra ou espigão divisor dos rios Peixe e Feio; dahi seguem á direita pela mesma serra ou espigão divisor dos municipios de Biriguy e Pennapolis até encontrar o espigão divisor dos ribeirões Picadão e Cascata; descem por esse espigão até ao rio do Peixe e por este abaixo até onde tiveram começo.

Art. 3.º — Ravogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões da Camara dos Deputados, 19 de dezembro de 1927. — Alfredo Machado, Carlos Varella, Paulo Setubal.

13
A. B. B. Santos

Camara

LEI N. 2237 — de 23 de Dezembro de 1927

Cria o districto de paz de Varpa, com séde na povoação de igual nome, no municipio de Campos Novos, comarca de Assis.

O doutor Julio Prestes de Albuquerque, Presidente do Estado de S. Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Varpa, com séde na povoação de igual nome, no municipio de Campos Novos, comarca de Assis.

Artigo 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Começam na margem direita do rio do Peixe, na barra do ribeirão Taquaral, divisa do municipio de Presidente Prudente, e seguem a montante desse ribeirão até a sua cabeceira principal e dali, em direcção á serra ou espigão divisor dos rios Peixe e Feio; dali seguem á direita pela mesma serra ou espigão divisor dos municipios de Biriguy e Pennapolis até encontrar o espigão divisor dos ribeirões Picadão e Cascata; descem por esse espigão até ao rio do Peixe e por este abaixo até onde tiveram começo.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 23 de Dezembro de 1927.

JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE
Fabio de Sá Larretto

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 29 de Dezembro de 1927. O Director Geral — João Chrysostomo Bueno dos Reis Junior.

13
P. S. ...
C. ...
M. ...
H. ...